PARTIDO SOCIALISTA PARLAMENTO

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2021-04-21	
O Secretário da Mesa	
Sofia Araújo (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Date: 2021.04.21 15:38:29 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1895 / XIV (2 .ª)

Assunto: Exploração de inertes na localidade de Castelo Ventoso (Alcácer do Sal)

Destinatário: Ministro do Ambiente e Ação Climática

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A exploração de inertes em Albergaria do Sado - Castelo Ventoso, instalada entre a linha de caminho-de-ferro do Sul e a Estrada Nacional n.º120/IC1, teve início há mais de uma década pela empresa Sifucel-Grupo Parapedra com uma área de exploração de 40 ha. No entanto, foi crescendo, tendo aumentado muito recentemente, em mais de 10 ha; estando prevista, no futuro, uma ampliação a nascente, de aproximadamente 100 ha, conforme se pode visualizar pelas obras já iniciadas e quase concluídas no atravessamento da linha de caminho-de-ferro do Sul, até à autoestrada A2, o que vislumbra mais uma grande ampliação da zona a explorar.

Há uma avaliação na comunidade local de que o impacto ambiental desta atividade é bastante desfavorável para quem reside na sua proximidade, nomeadamente, o ruído provocado e a exploração de recursos geológicos a grandes profundidades, o que provoca constrangimentos estruturais ao nível das habitações, prejudicando também os lençóis freáticos e águas subterrâneas.

A preservação do ambiente deve ser prioritária, não só, pelo tipo de exploração, mas também, pelo impacto ambiental que pode provocar, devendo, por isso, respeitar o equilíbrio ambiental e os recursos naturais existentes.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que, por intermédio do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1-Tem o Ministro do Ambiente e da Ação Climática conhecimento da ampliação da exploração, bem como de todos os impactos ambientais provocados na referida localidade, no que concerne a esta exploração de inertes pela empresa Sifucel-Grupo Parapedra?
2- Em caso afirmativo, quais as diligências efetuadas pelo Ministério ou pelas entidades por si tuteladas?
3- De que forma podem ser resolvidos ou amenizados todos os impactos ambientais

resultantes da exploração de inertes nesta localidade?

Palácio de São Bento, 21 de abril de 2021

Deputado(a)s

CLARISSE CAMPOS(PS)

EURÍDICE PEREIRA(PS)

MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS(PS)

FILIPE PACHECO(PS)

ANDRÉ PINOTES BATISTA(PS)

SOFIA ARAÚJO(PS)

FERNANDO JOSÉ(PS)

IVAN GONÇALVES(PS)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.